LEI MUNICIPAL Nº 5.218, 13 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM RAMOS.

 (\*1940 +2012).

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM RAMOS, a atual estrada localizada no Km 100 da via principal do bairro dos Afonsos, próximo ao Polvilho Três Irmãos.

 Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.